



União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Município de Amarante

# **Relatório de Gestão**

**Ano Económico de  
2025**



União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Município de Amarante

## Índice

Introdução .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Caraterização da Entidade</b> .....	4
I – IDENTIFICAÇÃO .....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	5
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	5
<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....	6
V – MAPA DE PESSOAL .....	7
VI – POLÍTICA ORÇAMENTAL .....	7
<b>Análise Financeira</b> .....	8
<b>Situação orçamental - Receita</b> .....	8
<b>Situação orçamental - Despesa</b> .....	9
<b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....	11
<b>Aplicações legais</b> .....	12
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	12
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	13
<b>Investimentos</b> .....	14
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	14
<b>Resultado</b> .....	15
<b>Conclusão</b> .....	15
<b>Resultado líquido</b> .....	15
<b>Passivos e Ativos</b> .....	15
<b>Passivo financeiro</b> .....	15
<b>Ativo financeiro</b> .....	15
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	15
<b>Divergências</b> .....	15
<b>Justificativos</b> .....	15
<b>Nota Final</b> .....	16



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Figueiró Santiago e Santa Cristina, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 251 848,21 euros em 2023 e 270 510,20€ em 2024.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2025 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.



## União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) Município de Amarante

No que respeita à sua estrutura e, conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019

– Publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

# Caraterização da Entidade

## I- IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Freguesia de Figueiró Santiago e Santa Cristina

**NIF:** 510836810

**Endereço (Sede):** Largo da Igreja, 55 4615-176 Figueiró Santiago

**Concelho:** Amarante

**Distrito:** Porto

**Telefone:** 255496567

**E-mail:** jfr.figueiro@gmail.com

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de Figueiró Santiago e Santa Cristina desenvolve atividades no âmbito da lei, com vista à prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

## II- - DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia de Figueiró Santiago e Santa Cristina, inserida no concelho de Amarante, composta por uma área de 8,12 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 3828 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 3689 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 2-A/2025 publicado a 17 de junho de 2025).



### III- - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

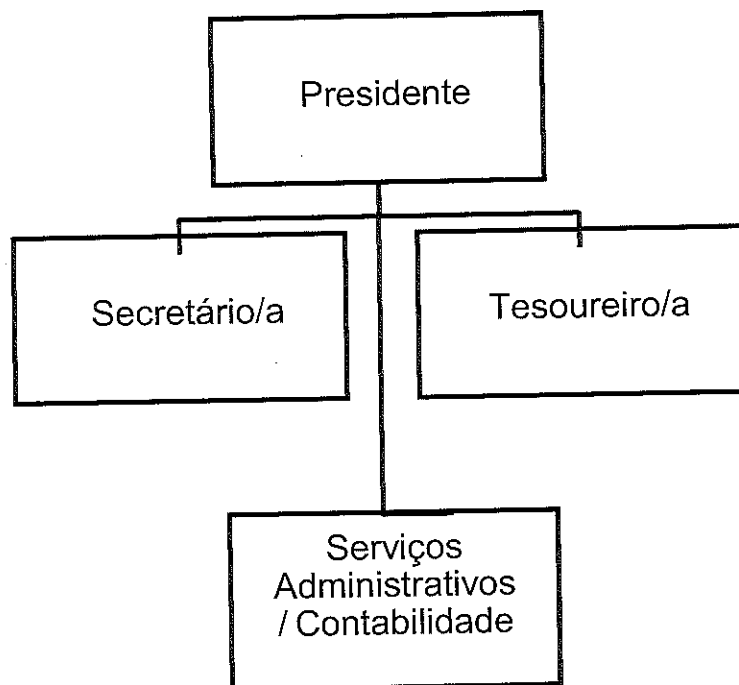


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

### IV- IV IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### ORGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2025, é a representada na seguinte tabela até 24/10/25:

#### TITULAR

Daniel António Teixeira Pinheiro  
Fernando Teixeira Mendes  
Francisca Gonçalves Rua Miguel Dias

#### CARGO

Presidente  
Secretário/a  
Tesoureiro/a



União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Município de Amarante

De 25/10/2025 a 31/12/2025

<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>
António Samuel Silva Cardoso	Presidente
Sandra Maria Teixeira Pereira	Secretário/a
Daniel António Teixeira Pinheiro	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Figueiró Santiago e Santa Cristina, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

### **ÓRGÃO DELIBERATIVO**

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>
Carlos Marques da Silva Macedo	Presidente
Patrícia Manuela Guimarães Vasconcelos	1º Secretário/a
Ana Alexandra Teixeira Barros	2º Secretário/a
Cátia Manuela Cunha Magalhães	Membro
Bruno Joel da Silva Ferreira	Membro
Hélder Amadeu Freitas Pinto	Membro
João Pedro Teixeira Fidalgo	Membro
Maria do Rosário Leite da Cunha	Membro
Bárbara Joana Teixeira Luís	Membro



## União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) Município de Amarante

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
  - Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

### V- MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2025

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (2025)
Assistente Técnica	1	
Assistente Operacional	1	
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

### VI- POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.



União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Município de Amarante

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

### Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

### Situação orçamental – Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2025 totalizaram o montante de 306 976,82 euros, de um total previsto de 376610,41 euros, cuja composição é de 63,6% de receitas correntes, 33,3% de receitas de capital e 3,1% do saldo da gerência anterior.

FLUXOS ORÇAMENTAIS (LIQUIDAÇÃO) RESUMO DAS RECEITAS DE 01/01/25 A 31/12/25	APROVAÇÕES: Executivo <u>  /  /  </u> Deliberativo <u>  /  /  </u>
---	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	5 215,21	1,7
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....	2 822,41	0,9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	171 271,07	55,8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....	16 001,00	5,2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	195 309,69	63,6
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	102 290,72	33,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	102 290,72	33,3
OUTRAS RECEITAS		
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: .....	9 376,41	3,1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	9 376,41	3,1
TOTAL DAS RECEITAS	306 976,82	100,0



União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Município de Amarante

Designação	Previsto	Realizado	(%)
<b>Receitas Correntes</b>			
01 Impostos Diretos	5216,00€	5215,21€	100,00%
02 Impostos Indiretos			
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	3180,00€	2822,41€	88,8%
05 Rendimentos da Propriedade			
06 Transferências Correntes	177038,00€	171271,07€	96,7%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	24600,00€	16001,00€	65,00%
08 Outras Receitas Correntes	500,00€	0,00€	0,00%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>210534,00€</b>	<b>195309,69€</b>	<b>92,8%</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
09 Venda de Bens de Investimento			
10 Transferências de capital	156700,00€	102290,72	65,30%
11 Ativos Financeiros			
12 passivos Financeiros			
13 outras Receitas de Capital			
15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos			
16 Saldo da gerência Anterior		9376,41€	100,00%
<b>Total de Despesas de capital</b>			
<b>Total Geral</b>	<b>376610,41€</b>	<b>3069076,82€</b>	<b>81,5%</b>

### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 279433,60 euros de um total previsto de 376610,41 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2025, 72,6% referem-se a despesas correntes e 27,4% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 202879,39 euros e 76554,21 euros.



União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Município de Amarante

FLUXOS ORÇAMENTAIS (LIQUIDAÇÃO) RESUMO DAS DESPESAS DE 01/01/25 A 31/12/25	APROVAÇÕES: Executivo <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Deliberativo <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
---	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	59 239,20	21,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....	118 385,13	42,4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	25 048,61	9,0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	206,45	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	202 879,39	72,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	76 554,21	27,4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	76 554,21	27,4
TOTAL DAS DESPESAS	279 433,60	100,0

Designação	Previsto	Realizado	(%)
<b>Despesas Correntes</b>			
01 Despesas com pessoal	62034,00 €	59239,20€	95,5%
02 Aquisição de bens e Serviços	123050,00€	118385,13€	96,2%
03 Juros e Outros Encargos	0,00€	0,00€	0,00%
04 Transferências Correntes	25100,00€	25048,61€	99,8%
05 Subsídios	0,00€	0,00€	0,00%
06 Outras Despesas Correntes	350,00€	206,45€	59,00%
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>210534,00€</b>	<b>202879,39€</b>	<b>96,4%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
07 Aquisição de Bens de Capital	166076,41€	76554,21€	46,1%
08 Transferências de Capital	0,00€	0,00€	0,00%
09 Ativos Financeiros	0,00€	0,00€	0,00%
10 Passivos Financeiros	0,00€	0,00€	0,00%
11 Outras Despesas de Capital	0,00€	0,00€	0,00%
<b>Total de Despesas de capital</b>	<b>166076,41€</b>	<b>76554,21€</b>	<b>46,1%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>376610,41€</b>	<b>279433,60€</b>	<b>74,2%</b>

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.



União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Município de Amarante

## Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 28 677,22 euros, sendo de execução orçamental 27 543,22 euros e 1134,00 euros de operações de tesouraria.

## FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

(Unidade: Euros)

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior ....		10 300,41	Despesas orçamentais .....		279 433,60
Execução orçamental .....	9 376,41		Correntes .....	202 879,39	
Operações de tesouraria ...	924,00		Capital .....	76 554,21	
Receitas orçamentais .....		297 800,41	Operações de tesouraria .....		19 950,92
Correntes .....	195 309,69		Saldo para a gerência seguinte		28 677,22
Capital .....	102 290,72		Execução orçamental .....	27 543,22	
Operações de tesouraria .....		20 160,92	Operações de tesouraria ...	1 134,00	
Total .....		328 061,74	Total .....		328 061,74

## A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

Euros

Depósitos bancários						
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	010305-130	27 637,00	0,00	241,13	27 395,87	
Crédito Agrícola	40315771220	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais de depósitos bancários		27 637,00	0,00	241,13	27 395,87	
Caixa					1 261,35	

A Conta à Ordem 010305130 da CAIXA GERAL DE DEPOSITOS apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em trânsito a 31 de dezembro.



União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Município de Amarante

Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

Euros

Banco: CAIXA GERAL DE DEPOSITOS Conta nº 010305-130

1. Saldo certificado pela instituição				27 637,00	
2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
1	31/12/2025	0. Pag. Nº 807/2025; Chq. Nº 524326102	241,13	241,13	
Total				241,13	
3. Depósitos em trânsito				0,00	
4. Outras operações a adicionar				0,00	
5. Outras operações a subtrair				0,00	
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))				27 395,87	
7. Saldo contabilístico				27 395,87	

## Aplicações legais

### Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Figueiró Santiago e Santa Cristina cumpriu durante o ano de 2025 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.



## **Principais Políticas Contabilísticas**

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Figueiró Santiago e Santa Cristina, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.





## Resultado

### Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

### Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2025, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 27 543,22 €.

### Passivos e Ativos

#### Passivo financeiro:

#### Ativo financeiro:

A 31 de dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

### Divergências e Justificativos

#### Divergências

Sem nenhuma situação a acrescentar.

#### Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2025 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.



## **Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2025 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Figueiró (Santiago), 24 de março de 2026

O Presidente da Junta,  
Samuel Cardoso